



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de janeiro de 0001 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 006/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA-SE O DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA, COMO SEGUE:

À vista da Sessão Pública da Republicação de Leilão de Imóvel nº 006/2025, Processo SEI 018.00003070/2025-23, cuja finalidade é a Alienação de Imóveis de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, **DECIDO**:

I – Adjudicar e Homologar, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o artigo 24 do Decreto Estadual nº 68.422/2023, o procedimento de licitação na modalidade LEILÃO, no formato eletrônico, tendo como critério de julgamento “MAIOR LANCE” por item, conforme especificações do Anexo I – do Edital, de que tratam a DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Conforme "Ata Circunstanciada - 02ª Praça retificada (0074171537)", **DECLARO** como vencedor o licitante descrito abaixo:

- **Lote 01 – SGI 23236, 23237 e 22983:** Imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Cardoso, nº. 668, 682 e 686, Vila Curuça, município de Santo André/SP; Área de terreno: 360,00m²; Padrão Construtivo: Não há; Área construída: Não há; Matrícula nº 12.617, 25.064 e 12.616 do 02º Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Santo André – Processo SEI 018.00019674/2024-19
 1. Arrematante: **BRAGLIA & CALDAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.705.235/0001-90**
 2. Valor da arrematação: **R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais)
 3. Forma de Pagamento (em consonância a Declaração de Opção de Pagamento - SEI (0074659606)
 - Sinal de 55,42% (Cinquenta e cinco vírgula quarenta e dois por cento.) perfazendo o valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)
 - Saldo remanescente: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.